



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 312 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004085/2024-04**

**Concórdia-SC, 16 de julho de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 305/2024 - PORTARIAS/CON que designa representante do IFC-Campus Concórdia no Conselho Municipal De Ciência, Tecnologia E Inovação – CMCTI, para incluir os representantes abaixo indicados:

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER - Siape: 16xxx15;  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO - Siape: 16xxx86;  
JUAREZ VICENTE - Siape: 15xxx10.

Art. 2º. Para fins de PTD alocar até 3h/semana.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 16/07/2024 11:31 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **76a6ae268d**